



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0614/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS** os advogados **Caroline Rodrigues de Carvalho, OAB/BA nº. 61.748, Guelson da Costa Cerqueira, OAB/BA nº. 47.256 José Luiz de Britto Meira Júnior, OAB/BA nº. 16.578 e Reynaldo Hélio da Costa Neto, OAB/BA nº. 43.435.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira

Presidente da OAB/BA